



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

**PROJETO DE LEI Nº 69/2022**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA  
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 196.400,00(Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**01 - Órgãos Subordinados**

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administração Governamental

**2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**

31.90.16.00.00/2004-Outras

Despesas

Extraordinárias.....R\$ 1.700,00

**04-SEC. MUNIC. DA FAZENDA**

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

123-Administração Financeira

0012-Administração dos Recursos Financeiros

2009-MANUT.DA SECRETARIA DA FAZENDA

31.90.11.00/2009-Vencimentos e

Vantagens

fixas.....R\$ 70.000,00

31.91.13.00/2009-Contribuições

Patronais.....R\$ 9.000,00

**05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E DESPORTO**

01 - Gastos Constitucionais 25% MDE

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2011-MDE-MANUT.DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

31.90.04.00//2011-Contratação

por

tempo

determinado.....R\$ 15.000,00

31.90.16.00/2011-Outras

Despesas

Extraordinárias.....R\$ 8.000,00

33.90.08.00/2011-Outros

Ben.

Previdenciários.....R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

2012 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR ENS.FUND

31.90.16.00/2012-Outras Despesas  
Extraordinárias.....R\$ 5.000,00

02- Gastos Com Recursos do Fundeb

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2015 EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70% EF

31.90.04.00//2015-Contratação por tempo  
determinado.....R\$ 20.000,00

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2113-EDUCACAO INDFANTIL EM CRECHE- FUNDEB 70%

31.90.04.00//2113-Contratação por tempo  
determinado.....R\$ 6.000,00

**06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE**

**01-Serviços de Obras e Viação**

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2026-MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

31.90.04.00//2026-Contratação por tempo  
determinado.....R\$ 15.000,00

31.90.16.00/2026-Outras Despesas

Extraordinarias.....R\$ 6.000,00

**07-FUNDO MUN.DE SAUDE**

01-Gastos Constitucionais na Saúde

10-Saúde

301- Atenção Básica

**2027-FUNDO MUN.SAUDE C/REC.ASPS**

33.90.08.00/2027-Outros

Ben.Previdenciários.....R\$ 10.000,00

33.90.14.00/2027-

Diária.....R\$ 5.000,00

**08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA**

02-Fundo Mun.de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

**2036-FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL**

31.90.04.00//2036-Contratação por tempo  
determinado.....R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

09- SEC.MUN.AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20- Agricultura

606- Extensão Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

2041-FUNDO MUN.DA AGRICULTURA

31.90.16.00/2041-Outras

Despesas

Extraordinárias.....R\$ 700,00

**Total**.....

**.....R\$ 196.400,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o **“Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente”** no valor de R\$ 170.400(Cento e setenta mil e quatrocentos reais), do recurso Livre e ainda a **“REDUÇÃO”** no valor de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais) das seguintes Rubricas:

**05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E DESPORTO**

02 - Gastos Com Recursos do Fundeb

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2015-EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70% EF

31.90.13.00/2015-Obrigações

Patronais.....R\$ 9.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pré-Escolar

2065 EDUCACAO PRE ESCOLAR- FUNDEB 70%

31.90.04.00//2065-Contratação por tempo determinado.....R\$ 5.000,00

31.90.13.00//2065-Obrigações

Patronal.....R\$ 1.500,00

31.91.13.00//2065-Contribuição

Patronal.....R\$ 2.100,00

33.90.08.00/2065-Outros

Bens

Previdenciários.....R\$ 500,00

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

2113-EDUCACAO INDFANTIL EM CRECHE- FUNDEB 70%



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS*

	31.90.13.00//2113-Obrigaçã	
Patronal.....	R\$ 2.900,00	
	31.91.13.00//2113-Contribuiçã	
Patronal.....	R\$ 5.000,00	
<b>Total.....</b>		
<b>.....R\$ 26.000,00</b>		

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM  
07/11/2022**

Ofício nº 414/2022.  
novembro de 2022.

Três Forquilhas, 04 de

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS*

orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de custeio da máquina administrativa.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS -RS.